

Identificação do Edital:

UASG:	200382	Edital:	90004/2025
Orgão:	SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM		

1- APRESENTAÇÃO DA LICITANTE

Fachineli Comunicação Ltda, com sede na Rua Alaor Prata, nº 23 Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Bairro: Centro, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.804.362/0001-47, de acordo com as condições stabelecidas no edital do nº **90004/2024**, vem por meio desta, apresentar a proposta de Preços para Serviços de acesso à internet com LINK DEDICADO, 100MB, instalado em Manaus/AM. SEI 08240.012747/2024-75. 30 MESES.

Razão Social: Fachineli Comunicação Ltda

CNPJ nº: 08.804.362/0001-47

Endereço: Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala: 604, 606, Centro, Uberaba | MG

Telefone: 34 3314 8894 - 34 99194 3211

Telefone: 0800 001 3434

Correio Eletrônico | e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br

Banco: Sicoob Uberaba (756)

Agência: 3178-0

Conta Corrente: 301.136-4

Modalidade de seguro- Garantia

2- DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome Completo: Alex Alain Matos Fachineli

RG: 11.038.819 PC MG

CPF: 012.516.756-38

Nacionalidade:

brasileiro **Profissão:**

publicitário **Estado:**

civil: casado

3- PROPOSTA DE PREÇO

Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte (frete CIF), mão de obra, taxas, lucro, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias à execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irreativáveis conforme previsto no edital. Declaramos também que temos pleno conhecimento e possuímos disponibilidade de recursos humanos,equipamentos e infraestrutura, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação dos serviços das condições necessárias para a prestação do serviço.

ITEM	DESCRIPÇÃO	Qtde	VALOR/Unit	TOTAL/ 30 meses
1	Acesso à internet com LINK DEDICADO de 100MBPS; Fornecer rede CIDR/28 de IPs contínuos, roteáveis e válidos na internet.	1	R\$ 845,75	R\$ 25.372,50
TOTAL				R\$ 25.372,50

Preço total da Proposta R\$ 25.372,50 (Vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias, a contar da data da proposta.

Declaramos, para todos os fins de direito, que aceitamos o edital e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que não possui em seu quadro societário servidopúblico da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante.

Para fins de contratação, faturamento e pagamento de valor proposto constante do sistema Comprasnet considerar-se somente as duas primeiras casas após a vírgula, sem arredondamento.



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025
 Alex Alain Matos Fachineli
 Diretor de Financeiro
 Atual Comunicação

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE E ABERTURA DE ORDENS DE SERVIÇOS

Nosso serviço de Atendimento ao Cliente e Abertura de Ordens de Serviços que contemple as áreas funcionais de gerência de falhas, desempenho (monitoração de desempenho, gerência de tráfego e administração de tráfego), configuração, segurança e de nível de serviço. O serviço deverá atender, no mínimo, o provimento de recursos para a abertura, acompanhamento e encerramento de chamados técnicos, bem assim para emissão, de relatórios de SLA.

A as interrupções programadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, que deverão ser realizadas aos sábados, domingos e feriados, ou em data e horário pré-definidos pela CONTRATANTE, horário de Brasília. Por:



Com centro de Monitoramento de Rede/Link no Brasil, com equipe especializada em monitoramento e detecção de qualquer falha ou previsão de falha no link, com opção de atendimento por meio de telefone 0800, correio eletrônico, em idioma português brasileiro, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025

Alex Alain Matos Fachineli

Diretor de Financeiro

Atual Comunicação

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, em atendimento ao previsto no Termo de Referência optou por **não realizar a vistoria**, uma vez que já posso conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

que está ciente de que essa opção não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento acerca do local, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes do local e dos serviços.



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025

Alex Alain Matos Fachineli

Diretor de Financeiro

Atual Comunicação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA –ART. 63, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

OUTRAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N° 8.213/91, ART. 93

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA que possui menos de 100 empregados, não se submetendo, portanto, ao regime estabelecido no art. 93, da Lei Federal 8.213/91.

DECLARAÇÃO SOBRE O DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025

Alex Alain Matos Fachineli

Diretor de Financeiro

Atual Comunicação

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VISTORIA

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, Optamos pela NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA, assumindo inteira responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta comercial processo licitatório de Pregão Eletrônico, em nome da empresa que represento.

Declaramos que o fato de não termos realizados a vistoria não será utilizado como argumento para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Estamos de acordo com todas as exigências do Edital, tendo ciência do ambiente operacional onde os equipamentos objeto do Termo de Referência serão utilizados e nos responsabilizamos pela elaboração da Proposta.

Tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, declarando, ainda, que não utilizará da ausência de vistoria do local de prestação dos serviços para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do licitante, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes, quando solicitadas como requisito para habilitação, e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A empresa abaixo qualificada, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

Declaramos, ainda, que inexiste qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com serviço ou dirigente do órgão responsável; e que foi (realizada a Vistoria nas instalações, tomando conhecimento dos serviços a serem realizados / apresentada recusa formal de Vistoria), não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desenvolvimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

DECLARAÇÕES CONJUTAS

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que estáciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

DECLARAÇÃO QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Declaro, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

DECLARAÇÃO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa / empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que determina a reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitados da 6 Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação)

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro, sob as penas da Lei que cumpre com o disposto no art. 429 da CLT, que determina aos estabelecimentos de qualquer natureza que empreguem e matriculem nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.



Uberaba, 28 de Janeiro de 2025
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação